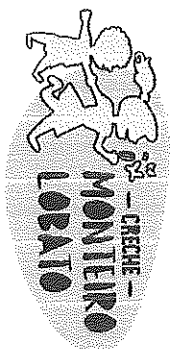


Creche Monteiro Lobato

PLANO DE TRABALHO 2024



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1600/71 de 15/09/71
Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

ANEXO IV

PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

REF. PROCESSO Nº 116.104/2023

DISPENSA – CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023

EDITAL Nº 581/2023

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome da Entidade: CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ: 45.033.529/0001-40

Endereço: Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, 11-40 - Jardim América - 17017-332

Cidade: Bauru UF: São Paulo

Telefones: (14) 3223-1867 3227-9091

Email: creche@crechemonteirolobato.org.br

Site: www.crechemonteirolobato.org.br

1.2. Nome do responsável pela Instituição:

SARA MARGARET HUGHES

CPF: 214.389.528-30

V197227-Z

D/N: 04/05/1968



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

1.6. Data da Fundação:

30 de outubro de 1969

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

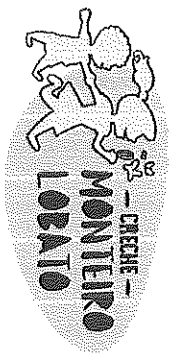
2.1. Identificação do Objeto:

Região do Jardim América - para atender 140 alunos, sendo: 82 alunos de creche, 01 a 03 anos e 58 alunos de pré escola, 04 e 05 anos.

2.2. Justificativa:

A Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato, foi fundada em 30/10/1969, com a finalidade de dotar o bairro Jardim América, até então considerado uma região periférica e muito pobre da cidade, de um local apropriado para o atendimento às crianças moradoras da região.

Instalada inicialmente em uma casa a Rua Gago Coutinho, s/n, iniciou o atendimento a cerca de 40 crianças. Nos anos seguintes, através de promoções, doações e muito empenho do grupo de senhoras que administrava a entidade, foram adquiridos 05 lotes de terreno na quadra 11 da Rua Fuas de Matos Sabino, e assim foi construída uma nova sede, inaugurada em outubro de 1976, ampliando a capacidade de atendimento para aproximadamente 100 crianças.



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

Em 1998, através da participação da nossa Creche, em evento promocional de alcance nacional, foi possível, através do donativo recebido, reformar e ampliar a área construída para 1000m², possibilitando assim o atendimento a 140 crianças.

Atualmente a instituição encontra-se regularmente constituída, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e tendo por objetivo principal oferecer educação de qualidade, assegurando os direitos da criança como cidadã, visando à melhoria da qualidade de vida tanto das crianças como de sua família, prestando serviços de forma gratuita e de caráter filantrópico.

Fundamentação Legal:

Assegurar a qualidade da Educação Infantil, através dos objetivos e diretrizes definidos neste Projeto, com base:

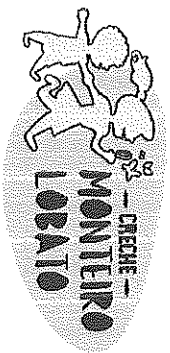
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Capítulo III

Da Educação, da Cultura e do Desporto

Seção I

Da Educação



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
- IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

- I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
- II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades

- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei n° 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. Seção II, artigos 29 a 31.

Seção II

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n.º 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n.º 1600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n.º 73348 de 20/12/73

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

- I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade
- II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

- ECA, Estatuto da Criança e Adolescente.

- BRASIL, 2009 - Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.

- Critérios de Atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.
<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

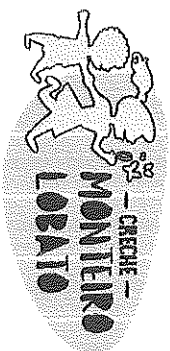
- BAURU. Secretaria Municipal de Educação. Plano Municipal de Educação. PMB, 2012. "Proposta Pedagógica para Educação Infantil"

2.3. Capacidade de Atendimento: 140 crianças.

Estrutura física e equipamentos adequados para atendimento de alunos da educação infantil, na faixa etária de 01 a 05 anos, sendo o prédio de um único piso, plano e com acessibilidade

2.4. Forma de Atendimento:

Atendimento Integral, segunda a sexta-feira, das 7h30m às 17h.



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n.º 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n.º 1.600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n.º 73348 de 20/12/73

2.5. Critérios de Elegibilidade para Atendimento:

Ordem de inscrição, faixa etária compatível, comprovação de trabalho da mãe, situação de vulnerabilidade, comprovada por documento legal

– CRAS.

2.6. Caracterização da Clientela:

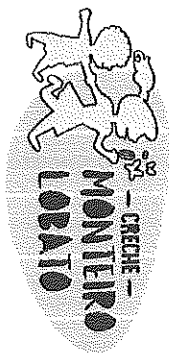
Alunos de ambos os sexos, na faixa etária de 01 a 05 anos, oriundos de família com renda per capita média de 600,00/pessoa,

Sendo aproximadamente 50% das mães empregadas domésticas na região, as demais empregadas do comércio local e atendentes de telemarketing.

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria:

Início o atendimento em 1970, primeiramente vinculado a Secretaria do Bem Estar Social e a partir de 2005 vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

A Creche, desde sua fundação, oferece atendimento educacional, no início com professores cedidos pela Prefeitura Municipal e posteriormente com professores contratados pela própria entidade.



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

2.8. Valor per capita:

- alunos de Creche (1 a 3 anos) \$ 678,09

- alunos de Pré escola (4 e 5 anos) \$ 439,07

2.9. Valor verba subvenção: \$ 972.833,28

2.10. Valor verba auxílio: \$ 68.098,33

2.11. Valor Global: \$ 1.040.931,60

2.12. Repasses:

. Verba Subvenção

. Verba Auxílio

. Gêneros Alimentícios

. Gás de Cozinha

CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

. Materiais de gêneros didático-pedagógico e escolar

. Uniforme Escolar

. Gêneros de higiene pessoal

2.13. Dados bancários

Conta Subvenção 2024

Banco do Brasil

Agência 37-X

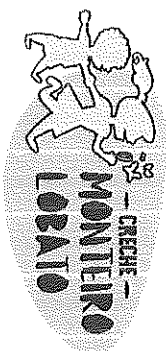
Cc 290664-3

Conta Auxílio 2024

Banco do Brasil

Agência 3015-5

Cc 33468-5



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1.600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 Plano de Ação:

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	<p>Promover o desenvolvimento dos alunos por meio do trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento: Língua portuguesa, matemática, ciências da natureza, ciências da sociedade, cultura corporal, artes visuais, música, arte literária</p>	<p>Área de Língua Portuguesa</p> <p>Projeto: "Meu brinquedo é um Livro"</p> <p>Projeto Gêneros textuais;</p> <p>Projeto de Oralidade</p>	<p>Projeto de Oralidade</p> <p>Língua Portuguesa: Estimular a prática diária de ler e/ou contar histórias tornando a leitura um hábito e um prazer na infância.</p> <p>Mala da leitura que a criança levará para casa para que os pais possam se envolver no projeto de literatura lendo livros para seus filhos</p> <p>- Definir diversos gêneros textuais que serão trabalhados</p>	<p>Recursos Materiais: Livros, revistas, gibis, Papel, tinta, lápis, pequenos acessórios. roupas e sapatos de adultos, fantasias.</p> <p>Recursos Humanos</p> <p>Financeiro – recursos públicos e próprios</p>	<p>Ano letivo de 2024</p>

		<p>durante o ano visando ampliar o repertório do aluno trabalhando com diferentes gêneros: texto narrativo, informativo, fábulas, poemas, contos, parábolas, trava língua, rimas, receitas, bilhetes e outros.</p> <p>Trabalhar questões da oralidade através de ações que envolvam a fala e a escuta com atenção.</p> <p>Teatro</p> <p>Roda da Conversa</p> <p>Hora da história</p> <p>Quem comanda a brincadeira</p> <p>Transmitir recados</p>	<p>Brincando com os números através da música:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Elfante . Mariana conta um Pipoca . Indiozinhos . outras <p>Através de jogos e brincadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> . corrida numérica . joga o dado . Mamãe posso ir? . outras 	<p>Recursos Materiais:</p> <p>Jogos diversos, jogos de numerais, tampas, pedrinhas, potinhos, palito sorvete, Papel, tinta, lápis, tesoura, revistas.</p> <p>Recursos Humanos</p> <p>Financeiro – recursos públicos e próprios</p>	<p>Ano Letivo de 2024</p>
<p>Área de matemática</p> <ul style="list-style-type: none"> . Projeto Brincando com os números 	<p>Projeto Desenvolvendo o Raciocínio Lógico</p>				

	<p>Área de Ciências Naturais e Sociais</p> <p>Projeto Beleza</p> <p>Projeto Movimento</p>	<p>Jogos de tabuleiro</p> <p>Quebra cabeças</p> <p>Jogos de montar</p>	<p>Recursos Materiais:</p> <p>Material de higiene pessoal, espelho, folhas diversas, Papel, tinta, lápis, tesoura, revistas, E.V.A.</p> <p>Hortifrúts, utensílios cozinha, vassoura, caixas, etc.</p> <p>Recursos Humanos</p> <p>Financeiro – recursos públicos e próprios</p>	<p>Ano Letivo de 2024</p>
<p>Cultura Corporal</p> <p>Brincadeiras de situações positivas</p> <p>Brincadeiras de destreza e desafios corporais</p>	<p>Para ser bonito:</p> <ul style="list-style-type: none"> . cuidados com corpo humano . alimentação equilibrada . eu cuido da minha Creche . eu cuido da minha casa . quem cuida da minha rua? . jogos de papéis <p>O que é movimento?</p> <p>Brincadeiras que envolvam</p> <ul style="list-style-type: none"> . crescer . quente frio . dia e noite . estações 	<p>Estimular brincadeiras que possibilitem o domínio consciente das ações corporais:</p> <ul style="list-style-type: none"> . situações positivas 	<p>Recursos Materiais:</p> <p>Cordas, bolas, bambolê, bancos, caixas, tapetes, espelhos, espaguete, eva, brinquedos</p> <p>Ano Letivo 2024</p>	

	<p>Brincadeiras de imitação e criação de formas artísticas</p> <p>Área de Artes . Visuais</p> <p>. Músicas Apresentar a Música como forma de sentir o mundo</p>	<p>(esconde esconde, gato e rato, mãe da rua, etc) . destreza e desafios corporais</p> <p>(cambalhota, estrelinha, pular corda) . criação de formas artísticas (roda, estátua, mimica, etc). . Jogos cooperativos</p> <p>Exercitar o processo de apreciação e criação artística através de desenhos nas mais diferentes formas, escultura, pintura explorando e sentindo diferentes materiais, sua consistência, textura, temperatura e demais características.</p> <p>Incentivar o gosto pela música apresentando sua diversidade de gêneros e códigos musicais, permitindo que a criança explore</p>	<p>Papel, tinta, lápis, tesoura, revistas, E.V.A.</p> <p>Recursos Humanos</p> <p>Financeiro – recursos públicos e próprios</p> <p>Recursos Materiais: Chão, parede, objetos variados, telas, papéis e tecidos, pincéis, tesouras, grampoador, furador, lápis, giz, carvão, gravetos, esponjas, tintas, argila, cola, areia, sementes, melecas, papelão, gelatina, etc. Recursos Humanos Financeiro – recursos públicos e próprios</p> <p>Recursos Materiais Aparelho som, CDs, DVDs, instrumentos musicais, caixas,</p>	<p>Ano Letivo de 2024</p> <p>Ano Letivo de 2024</p>
--	---	---	---	---

	<p>. Literária Introduzir a criança na cultura literária a partir da organização de vivências mediada por obras da literatura infantil.</p>	<p>diferentes fontes sonoras, como o próprio corpo, elementos da natureza, etc. Perceba os elementos do som, altura, timbre, intensidade, etc e os elementos da música como ritmo, melodia, harmonia. Atividades como roda cantada, bandinha,, brinquedos cantados como escravo de Jó, representados como Rosa Juvenil, Jogo do apito, o som dos bichos.</p> <p>As atividades com o livro infantil serão organizadas de forma a promover a vinculação ativa da criança, oferecendo desafios que ativem processos do pensamento. Respeitar o conteúdo e a forma de apresentação do autor possibilitando que a criança se aproprie, do seu jeito, das</p>	<p>brinquedos sonoros, folhas, gravetos, revistas, tampas de panela, caixas de papelão, lixas, etc. Recursos Humanos Recursos financeiros públicos e próprios.</p> <p>Recursos Materiais: Livros variados, ebook, cartazes, papel, tinta, lápis, cola, areia, revistas, tesouras, etc. Recursos Humanos Financeiro – recursos públicos e próprios</p>	<p>Ano Letivo de 2024</p>
--	---	---	---	---------------------------

			<p>sensações produzidas pela leitura do livro</p>		
2	<p>Promover integração entre escola, família e comunidade</p>	<p>Reunião com familiares Palestras Campanhas promocionais</p>	<p>Reuniões periódicas para apresentação do Projeto Pedagógico da escola. Palestra informativa sobre: Fonoaudiologia preventiva Fisioterapia respiratória e avaliação cognitiva . Participação dos pais e comunidade nos eventos promocionais da Creche</p>	<p>Recursos Materiais: Informativos impressos, projetor, material para dinâmicas, outros. Recursos Humanos Financeiro – recursos públicos e próprios</p>	<p>Bimestral – ano 2024</p>
3	<p>Promover desenvolvimento profissional de todos os funcionários</p>	<p>Formação Continuada Reunião Pedagógica</p>	<p>Favorecer e incentivar a participação nos cursos promovidos pela SME Divulgar cursos, seminários, palestras e afins. Promover oficinas, cursos e palestras com profissionais da área.</p>	<p>Recursos Materiais: Informativos impressos, projetor, material para dinâmicas, outros. Recursos Humanos Financeiro – recursos públicos e próprios</p>	<p>Conforme calendário anual</p>

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS (previsão de receitas e despesas)

FINANCIAMENTO VERBA SUBVENÇÃO VALOR MENSAL R\$ 81.069,44 VALOR ANUAL R\$ 972.833,28

FINANCIAMENTO VERBA AUXÍLIO VALOR MENSAL R\$ 5.674,86 VALOR ANUAL R\$ 68.098,33

4.1. RECURSOS HUMANOS - SUBVENÇÃO

PREVISÃO SEM O DISSÍDIO

Fonte de Recurso: Municipal

No	Formação	Cargo	C/H	regime e Trabalho	Salário Líquido (sem dissídio)	Hora Ativ	Bônus	Prêmio	FGTS	IRR	PIS	INSS	Encargos Sociais e Trabalhistas		13º avos	Férias	Total mensal professores	Total mensal equipe de apoio	Total anual professores - janeiro a dezembro	Total anual equipe de apoio		
													Benefícios Vale	Benefícios Vale								
1	Pedagogia	Coord.	40h/s	CLT	5.523,33	- 340,28			582,40	884,66	55,23	845,12	187,00	187,00	460,28	153,43	R\$8.351,17		R\$16.702,33	R\$0,00		
2	Pedagogia	Prof.	44h/s	CLT	4.181,48	- 238,08			407,48	373,04	41,81	539,00	187,00	187,00	348,46	116,15	R\$2.656,00		R\$5.312,00	R\$0,00		
3	Letras	Prof.	22h/s	CLT	2.152,37	- 119,07			200,03		21,52	205,24	187,00	187,00	179,36	59,79	R\$3.086,25		R\$6.172,49	R\$0,00		
4	Pedagogia	Prof.	22h/s	CLT	2.380,06	- 119,07			200,03		23,80	214,38	187,00	187,00	198,34	66,11	R\$3.150,65		R\$6.301,30	R\$0,00		
5	Pedagogia	Prof.	22h/s	CLT	2.152,37	- 119,07			200,03		21,52	205,24	187,00	187,00	179,36	59,79	R\$3.086,25		R\$6.172,49	R\$0,00		
6	Pedagogia	Recreac.	40h/s	CLT	2.026,54				172,32		20,27	174,06	187,00	187,00	168,88	56,29		R\$2.576,58		R\$20.612,61		
7	Fundam.	Cozinheira	40h/s	CLT	2.351,21				200,41		23,51	205,66	187,00	187,00	195,93	65,31		R\$2.864,59		R\$22.916,70		
8	Pedagogia	Recreac.	40h/s	CLT	2.013,16				171,14		20,13	172,74	187,00	187,00	167,76	55,92		R\$2.573,31		R\$20.586,45		
9	Ed Física	Recreac.	40h/s	CLT	1.791,15				161,82		17,91	162,25	187,00	187,00	149,26	49,75		R\$2.557,25		R\$20.457,99		
10	Fundam.	Fundam.	40h/s	CLT	1.680,91				142,59		16,81	140,61	187,00	187,00	140,08	46,69		R\$2.190,01		R\$17.520,06		
11	Médio	Recreac.	40h/s	CLT	1.771,82				148,87		17,72	147,68	187,00	187,00	147,65	49,22		R\$2.489,96		R\$19.759,66		
12	Médio	Aux Crech	40h/s	CLT	2.155,88				183,62		21,56	186,78	187,00	187,00	179,66	59,89		R\$2.640,43		R\$21.123,45		
13	Médio	Recreac.	40h/s	CLT	1.530,26				143,91		15,30	142,09	187,00	187,00	127,52	42,51		R\$2.388,59		R\$19.108,73		
14	Médio	Aux Crech	40h/s	CLT	1.489,44				135,22		14,89	132,33	187,00	187,00	124,12	41,37		R\$2.324,38		R\$18.595,02		
15	Pedagogia	Recreac.	40h/s	CLT	1.638,19				143,91		16,33	142,09	187,00	187,00	136,52	45,51		R\$2.309,59		R\$18.476,74		
16	Fundam.	Aux Crech	40h/s	CLT	2.124,34				180,65		21,24	183,43	187,00	187,00	177,03	59,01		R\$2.634,97		R\$21.079,77		
17	Médio	Recreac.	40h/s	CLT	1.730,41				182,05		17,30	191,50	187,00	187,00	144,20	48,07		R\$2.285,98		R\$18.287,86		
18	Pedagogia	Aux Crech	40h/s	CLT	1.879,05				159,73		18,79	159,90	187,00	187,00	156,59	52,20		R\$2.366,70		R\$18.933,63		
19	Estudante	Estagiaria			900,00													R\$900,00		R\$7.200,00		
20																						
TOTAL					R\$41.471,97				R\$3.716,21	R\$1.257,70	R\$405,72	R\$4.150,10	R\$3.366,00	R\$1.000,00	R\$3.361,00	R\$1.127,00	R\$20.330,31	R\$33.082,33	R\$40.660,62	R\$264.658,66		
					TOTAL MENSAL ANUAL															R\$53.412,64	R\$305.319,28	

4.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (SUBVENÇÃO)

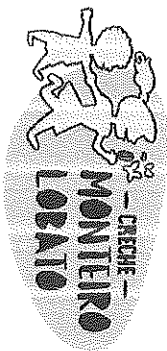
Fonte de Recurso: Municipal		GRUPO DE DESPESA	
	Custo Mensal	Custo Total (anual)	
Gastos Administrativos			
Limpeza Caixa D'água	300,00		3.600,00
Dedetização controle de pragas	300,00		3.600,00
Reparos sistema elétrico / hidráulico	600,00		7.200,00
Manutenção preventiva com pequenos reparos predial	900,00		10.800,00
Manutenção preventiva do jardim e arvores	250,00		3.000,00
Retirada arvore calçada	370,00		4.440,00
Renovação Alvarás – AVCB e ART	700,00		8.400,00
Seguro	240,00		2.880,00
Serviços contábeis	870,00		10.440,00
Renovação de Programas de SSP – Exames médicos de Saúde Ocupacional	300,00		3.600,00
Cursos de qualificação - formação continuada	570,00		6.840,00
Transporte para fins de atividades educativas e de formação	250,00		3.000,00
Serviços de limpeza e conservação	245,00		2.940,00
Serviços gráficos	105,00		1.260,00
Manutenção site	250,00		3.000,00
Outros serviços de pessoa física	900,00		10.800,00
Outros serviços de pessoa jurídica	900,00		10.800,00
Serviços de Tecnologia da Informação - TI	520,00		6.240,00
TOTAL	8.570,00		102.840,00

4.3. DESPESAS DE CUSTEIO - SUBVENÇÃO

Fonte de Recurso: Municipal		GRUPO DE DESPESA	
	Custo Mensal	Custo Total	
Utilidades Públicas - Água, Luz, Gas, Telefone, Internet	1.300,00		15.600,00
Material de expediente/correio/fotocópias	1.210,00		14.520,00
Produtos de Limpeza e Higiene	1.475,00		17.700,00
Material Pedagógico	875,00		10.500,00
Brinquedos, Jogos	742,16		8.905,92
Livros literatura e didáticos	550,00		6.600,00
Uniforme Escolar e profissional	745,00		8.940,00
EPIS – Equipamento de Proteção Individual	390,00		4.680,00
Produtos e equipamentos para cuidados sanitários	1.000,00		12.000,00
Troca de tatames, tapetes, colchonetes, cortinas, lençóis	850,00		10.200,00
Locação diversas (cadeiras, brinquedos, sistema de som, informática)	400,00		4.800,00
Materiais para manutenção e conservação predial	1.242,00		14.904,00
TOTAL	10.779,16		129.349,92

4.4. DESPESAS DE CAPITAL - AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente)

Fonte de Recurso: Municipal		Natureza da despesa	
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Custo Mensal	Custo Total	
Bens e equipamentos de informática			
Impressoras, notebook, painel para data show			
Freezer - geladeira			
Maquina de lavar e secar			
Mobiliário escritório			
Mobiliário sala de aula			
Mobiliário berçário			
Brinquedos playground			
Ar condicionado / climatizadores			
Bebedouros			
Equipamentos de som			
TOTAL	\$ 5.674,86	\$ 68.098,33	



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n.º 257899/71


Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n.º 1600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n.º 73348 de 20/12/73

Bauru, 27 de novembro de 2023.



Rosana Rocha Ferreira Jorge Scudeller
Diretora Vice Presidente


Mariângela Pereira Albuquerque
Diretora 1ª Tesoureira


Sílvia Renata da Silva
Coordenadora Pedagógica


Luiz Carlos Wenceslau
Diretor – Conselho Fiscal


Juliana Dalálio Rodrigues Lopes
Diretora – Conselho Fiscal


~~Antônio Augusto Martins de Andrade~~
Diretor – Conselho Fiscal